

O MICROEMPREENDEDOR EM TEMPOS DE PANDEMIA: UMA ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DA CONTABILIDADE EM UM CENÁRIO DE CRISE¹

Marcio Wagner do Nascimento Almeida²
Andressa Ruth Sousa Santos³

RESUMO

A crise gerada pelo Covid-19 alcançou não apenas a área da saúde, mas também a economia do país que é movida, em grande parte, pelas empresas de pequeno e médio porte. Esta pesquisa tem como principal objetivo analisar como os microempreendedores individuais utilizaram informações fornecidas pela contabilidade no enfrentamento da pandemia. Para isso, analisou-se uma amostra de doze microempreendedores da cidade de Mossoró/RN através de um questionário. Dessa forma, a pesquisa se enquadra como descritiva e exploratória quanto aos seus objetivos; quanto aos procedimentos, enquadra-se como levantamento do tipo *survey*, e no que tange à abordagem do problema, caracteriza-se como quantitativa, uma vez que a partir dos os resultados, foram construídos gráficos. Os resultados demonstram que as informações de natureza contábil fizeram parte dos processos de tomada de decisão desses empresários para o enfrentamento dessa crise, todavia, é notório que apenas uma parte dessas empresas recorreu à profissionais contábeis. Tais achados permitem nortear questões fundamentais ao desenho de estratégias para que os profissionais de contabilidade possam alcançar esse público de empresas que muitas vezes não utilizam da totalidade das informações geradas pela contabilidade, limitando-se muitas vezes à questões fiscais, de cunho obrigatório.

Palavras-chave: Microempreendedor. Contabilidade. Pandemia.

ABSTRACT

The crisis generated by Covid-19 reached not only the health area, but also the country's economy, which is driven, in large part, by small and medium-sized companies. This research has as main objective to analyze how the individual microentrepreneurs used information provided by accounting in facing the pandemic. For this, a sample of twelve microentrepreneurs from the city of Mossoró / RN was analyzed through a questionnaire. Thus, the research is classified as descriptive and exploratory as to its objectives; as for the procedures, it is classified as a survey type survey, and with regard to the approach to the problem, it is characterized as quantitative, since from the results, graphs were constructed. The results demonstrate that the information of an accounting nature was part of the decision-making processes of these

¹ Artigo Científico apresentado ao curso de Ciências contábeis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

² Graduando em Ciências Contábeis na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: marciowag94@gmail.com.

³ Docente do curso Ciências Contábeis, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Doutoranda em Administração e Controladoria, UFC. E-mail: andressaruth@uern.br.

entrepreneurs to face this crisis, however, it is clear that only a part of these companies turned to accounting professionals. Such findings allow guiding important issues in the design of strategies so that accounting professionals can reach this audience of companies that often do not use all the information generated by accounting, often limiting themselves to tax issues, of a mandatory nature.

Keywords: Microentrepreneur. Accounting. Pandemic.

1 INTRODUÇÃO

O ano 2020 será lembrado pelo cenário assustador que se apresenta, em meio a uma epidemia mundial que tem causado mortes, desempregos em massa e muitas incertezas. Com isso, muitas pessoas têm buscado uma forma de gerar sua própria fonte de renda a fim de superar a crise financeira que se instalou. Diante desse cenário, o formato de empresa Microempreendedor Individual (MEI), criado pela Lei nº 128 em 2008, tem se tornado uma boa opção para estes novos empreendedores.

Com o intuito da regularização das atividades de milhões de trabalhadores que ainda continuam na informalidade, a lei entrou em vigor em 01/07/2009, e vigora até os dias de hoje. Além de estimular a regularização desses pequenos negócios, a criação do MEI figura também como uma estratégia de incentivo ao empreendedorismo, uma vez que as incertezas financeiras, aliadas à concorrência e mudanças de comportamento do consumidor restringiram a facilidade de abrir empresas, desenvolver produtos e/ou oferecer serviços para atender às novas exigências e demandas do mercado (MENDES, 2017).

Os microempreendedores individuais são de grande relevância para economia brasileira e o número de MEIs só cresceu no país ao longo de 2020. Segundo o Governo Federal (2020), do total de 3.359.750 empresas abertas no período, 2.663.309 eram MEIs, representando um crescimento de 8,4% em relação ao ano de 2019.

Conforme o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE (2020), o Governo Federal anunciou um conjunto de medidas para apoiar empreendedores que estão sofrendo com o fechamento de seus negócios e a perda de consumidores, por conta da crise gerada pela pandemia decorrente do Corona Vírus. Entre essas medidas está o auxílio emergencial, inicialmente com parcelas de R\$600,00 (seiscentos reais), contemplando inúmeros empresários individuais.

Diante desse cenário, sobreviver se tornou a prioridade de muitos microempresários. Além disso, buscar alternativas para o presente, traçar estratégias para o futuro e desenvolver seu negócio ao ponto de apresentar vantagem competitiva diante do mercado, é notoriamente uma condição que exige expertise e conhecimento apropriado.

A contabilidade cada vez mais tem tomado uma posição indispensável no dia a dia das empresas. O profissional da contabilidade detém de um papel fundamental dentro de uma empresa, além dele saber utilizar de todos os recursos que sua profissão dispõe, ele orienta e auxilia o funcionamento, fazendo com que a empresa se organize e traga um diferencial aos demais concorrentes.

Diante desses fatores, emerge a seguinte questão-problema: **como os microempreendedores individuais utilizaram informações fornecidas pela contabilidade no enfrentamento da pandemia?** Destarte, constitui objetivo

geral deste estudo, objetivo analisar como os microempreendedores individuais utilizaram informações fornecidas pela contabilidade no enfrentamento da pandemia.

A pesquisa justifica-se no contexto acadêmico nacional, pois como o foco atual da maioria das pesquisas gira em torno da fisiopatologia, manifestação clínica, diagnóstico e tratamento da doença, também se faz necessário olhar para os impactos da pandemia no mundo dos negócios e nas relações que envolvem a contabilidade. Ademais, as considerações aqui apresentadas permitem, de forma incipiente, porém com ênfase no mercado local, nortear questões primordiais ao desenho de estratégias a serem utilizadas durante e após crises, como a pandemia gerada pela COVID-19.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MICROEMPREENDEDOR

Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário, podendo se enquadrar em uma ou mais atividades no único CNPJ e ter somente um empregado. A Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um MEI legalizado. Essa Lei estabelece percentual de contribuição mensal para a Previdência Social e valores direcionados para o tributo municipal e estadual, mediante os quais, o Microempreendedor Individual tem acesso a benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros.

Milhões de brasileiros estão envolvidos numa luta constante por suas carreiras, sucesso profissional e independência financeira. Conforme Dorneles (2018), uma conjunção de fatores, como o ímpeto do brasileiro de ser dono do próprio negócio e a relevância das micro e pequenas empresas para a economia do país despertou discursões a respeito do tema empreendedorismo, com recente ênfase para pesquisas relacionadas com o assunto no meio acadêmico

Apesar da atual crise causada pela pandemia o micro empreendedorismo ainda é fundamental para economia. Conforme o Sebrae (2020), em 2018, a cada duas semanas, em média, 61.043 novos MEIs se formalizaram. Em 2019, esse número subiu para 83.698. Até a primeira quinzena de março de 2020 foi registrado uma tendência de alta. As 5 primeiras quinzenas de 2020 apresentaram uma média de 107.861 novos MEIs. Isso mostra como a economia do micro estava aquecida para a economia do país e, portanto, se justifica a necessidade de compreender o atual momento em que país se encontra.

Nesse período turbulento, tudo pode mudar rapidamente, dando surgimento a um cenário de dúvidas e incertezas. Uma situação que exige cada vez mais, determinação, resiliência e sobretudo exige estratégias para superar as dificuldades. Para vencer os desafios é, portanto, necessário desenvolver muitas qualidades.

Segundo Dolabela (2006), o empreendedor deve ir em busca da realização de seu sonho, e nessa busca ele é tomado por emoções. Ele diz que empreender é um ato de paixão. A partir dessa paixão são liberadas características empreendedoras. O conjunto de atitudes e comportamentos que preestabelece um ser que é criativo, que sabe identificar oportunidade e sabe agarrá-la. Contudo, para o microempreendedor, não basta apenas força de

vontade, o momento exige: organização e planejamento, apoio das políticas públicas e suporte profissional de contábeis.

2.2 INICIATIVAS E ESTRATÉGIAS DE AMPARO AO EMPREENDEDORISMO

Conforme o Sebrae (2020), a força capaz de mover o país vem de cada empreendedor que arregaça as mangas e faz acontecer. Dessa forma, será necessário um olhar sobre a ação desse agente (Sebrae) a fim de analisar as ações tomadas como medidas de apoio as pequenas empresas mediante a epidemia.

Muitas empresas tiveram que se adequar nesse momento crítico e o microempreendedor não foi diferente. Conforme o Sebrae (2020), o desemprego passou de 11,2% em janeiro de 2020 para 13,8% em julho do mesmo ano. Em apoio aos pequenos negócios, foram adotadas medidas como: pagamento de auxílio emergencial de R\$600/mês (estendido até dezembro, no valor de R\$300), inclusive para informais, autônomos e MEI; prorrogação do pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional; suspensão temporária dos contratos de trabalho e redução da jornada e salários; financiamento por meio do Pronampe (cerca de R\$ 32 bilhões já financiados para MPE a um custo de SELIC+ 1,25% a.a.) e a PEAC – Maquininhas, modalidade de crédito bancário, com recursos de até R\$ 10 bilhões (a um custo de 6% a.a.) que pode ser acessada por meio das máquinas de cartão débito/crédito.

Além disso, outras medidas contemplaram o MEI durante a crise, como o: adiamento do DAS, adiamento da DASN, aval para o crédito por meio do Fampe, acesso ao crédito pelo Pronampe e a liberação do FGTS.

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) é um programa do governo federal destinado ao desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020. O Programa é destinado às microempresas, empresas de Pequeno Porte, que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2020).

As operações de crédito poderão ser utilizadas para investimentos e capital de giro isolado ou associado ao investimento. Isso mostra que as empresas de pequeno porte poderão usar todos esses recursos para realizar investimentos (adquirir máquinas e equipamentos, realizar reformas) ou para despesas operacionais (salário dos funcionários, pagamento de contas como água, luz, aluguel, compra de matérias primas, mercadorias, entre outras). As instituições financeiras que aderirem ao PRONAMPE poderão requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operação – FGO, regido pela lei 12.087 de 2009 e administrado pelo Banco do Brasil, em até 100% (cem por cento) do valor da operação (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2020).

Ficar atento a estratégias financeiras é uma busca continua por informações e possibilidades para melhor gerir seus negócios. Conforme Chiavenato (2014), a escola do planejamento passou a adotar o conceito de planejamentos de cenários. O cenário constitui uma ferramenta no arsenal dos estrategistas que se baseia na suposição de que, não se pode prever o futuro especulando sobre uma variedade de futuros.

Pode-se, no entanto, aproximar-se do futuro correto. Como o tempo o planejador não é ilimitado, ele precisa de cenário suficientes para cobrir as contingências importantes possíveis, mas em quantidade pequena para serem administráveis. Para pôr em prática as estratégias para mudar o cenário é

necessário conhecimento e estudo para encarar as dificuldades também buscar ajuda de profissionais qualificados e determinar qual o melhor caminho deve ser tomado.

2.3 A RELEVÂNCIA DO CONTADOR NO CENÁRIO PANDÊMICO

A contabilidade nas empresas é cada vez mais usada e percebido como instrumento de gestão que pode fazer a diferença e também de organização dos micros e pequenos empreendedores e a relevância de suas principais contribuições neste momento complicado.

De acordo Cristiana (2020), o papel do contador atualmente é muito mais que demonstrações contábeis, pois, é preciso ser um bom consultor, orientador, e saber dialogar e intender as circunstâncias para satisfazer as necessidades dos clientes. Exigem-se desses profissionais, novas metas na sua atuação, para que possam assumir uma nova postura na profissionalização.

Segundo Oliveira (2008), são muitas as áreas em que o contador pode atuar, dentre elas cita-se o contador como: como autônomo onde ele pode atuar com a prestação de serviços para diversas organizações e pessoas físicas, perito onde executará perícia contábil, auditor onde é responsável por ratificar as informações divulgadas pela organização contratante, professor onde atua na área de ensino como docente da área contábil ou afim, analista ou consultor onde o mesmo atua diretamente nas empresas sendo consultor para qualquer tipo de caminho que a companhia irá tomar, pode ser na área fiscal, financeira e até mesmo trabalhista, dentre outros.

De acordo com Soares e Souza (2008), o profissional contábil deve: demonstrar uma visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil, aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis, desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, exercer com ética e proficiência as atribuições prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, dentre outras.

Apesar da legislação dispensar o MEI de efetuar os registros contábeis, existem algumas ações que são mais complexas, principalmente, em relação à contratação de funcionários que o contador pode dar sua contribuição. De acordo Sebrae (2020), atualmente, as empresas estão demandando profissionais com uma visão mais inovadora, capazes de projetarem cenários futuros e anteciparem situações.

De fato, a crise gerada pelo novo Corona Vírus expõe o cenário de dificuldades que as empresas passam e o profissional contabilidade tem instrução e capacidade de minimizar os impactos negativos que muitas empresas sofrerão. O contador tem papel fundamental no desenvolvimento das micros empresas podendo auxiliar de várias formas tais como: especificar as normas de contratação no caso do MEI apenas tenha um funcionário que receba um salário mínimo ou piso da categoria, se houver; se o cliente deseja migrar para outra forma jurídica, não será necessário efetuar a baixa da empresa; caso houver migração do MEI para o Simples Nacional, apresentar consulta necessária para transição, entre outros serviços que muitas vezes não são conhecidos pelo empresário.

3 METODOLOGIA

Ao identificar as principais informações fornecidas aos microempreendedores individuais pela contabilidade no enfrentamento da pandemia gerada pelo COVID-19, a pesquisa se enquadra como descritiva e exploratória quanto aos seus objetivos (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013). Quanto aos procedimentos, o estudo enquadra-se como levantamento do tipo *survey*, com aplicação de questionário. No que tange à abordagem do problema, caracteriza-se como quantitativa, ao passo que pesquisas quantitativas são aquelas que se caracterizam pelo emprego e quantificação na coleta e no tratamento das informações estatísticas (RICHARDSON *et al.*, 2009).

A amostra da pesquisa reúne microempreendedores individuais situados no município de Mossoró/RN, com uma amostra final de 12 (doze) empresários respondentes. A coleta de dados se deu através de dados primários, por meio de um questionário com perguntas fechadas, disponibilizado de forma virtual (email) sendo aplicado nos meses de abril e maio de 2021.

Destarte, a estratégia de amostra foi intencional, uma vez que o critério foi a acessibilidade e conveniência dos pesquisadores, uma vez que foi selecionado um grupo de indivíduos pela sua disponibilidade e conveniência no momento da investigação (HILL; HILL, 2000; MARÔCO, 2011), sendo os questionários enviados para a rede de contatos dos pesquisadores, familiares e amigos.

Utilizou-se a ferramenta do *Google Docs*, para auxílio na coleta dos dados, os quais são apresentados por meio de tabelas dos programas *Microsoft Word* e *Excel* (Versão *Windows* 2010), em que os gráfico e tabelas foram gerados.

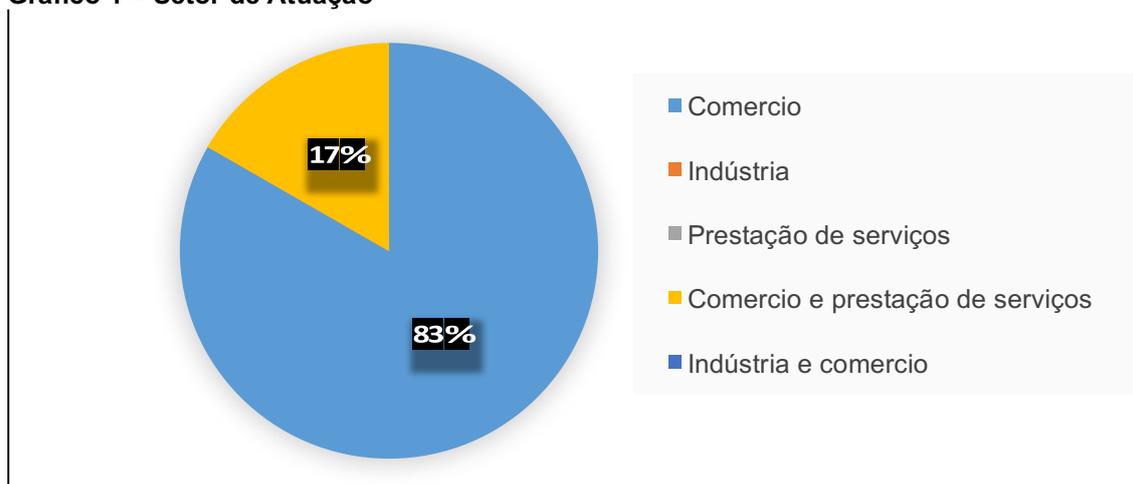
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção destina-se a apresentação, interpretação e análise dos resultados obtidos no estudo, após terem sido realizados os procedimentos metodológicos anteriormente mencionados.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

Inicialmente, com o objetivo de caracterizar o perfil da amostra, no Gráfico 1 são apresentadas informações sobre os setores da amostra.

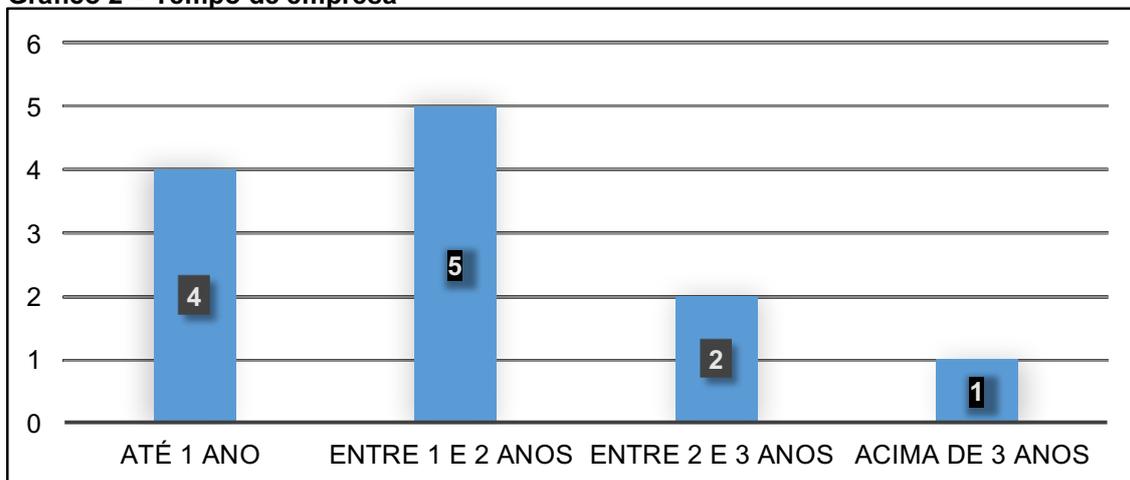
Gráfico 1 – Setor de Atuação



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Conforme apresentado no Gráfico 1, 83% das empresas da amostra atuam no comércio, e apenas 17% são prestadores de serviços. No setor de atuação do comércio os principais segmentos correspondem as atividades de vestuário, têxtil, alimentação, material de construção, agronegócio, bazar, entre outros. Destaca-se que alguns setores, principalmente os classificados como prestação de serviços, sofrem restrições legais para enquadramento no MEI, tornando assim, as empresas comerciais mais comuns entre os microempreendedores individuais. No Gráfico 2, apresenta-se o tempo de vida das empresas da amostra.

Gráfico 2 – Tempo de empresa



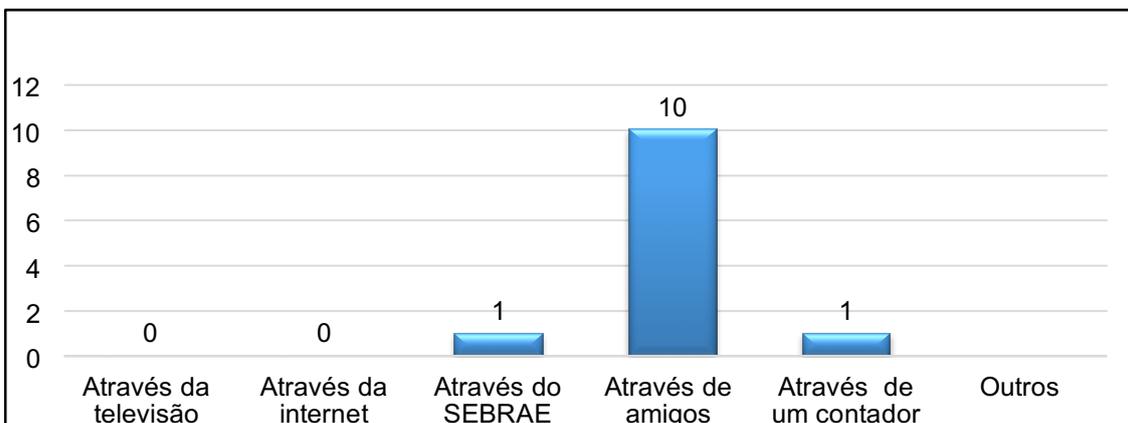
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Observa-se que a maioria das empresas da amostra são consideradas “jovens”, com no máximo 2 (dois) anos de vida. Esse achado preliminar justifica-se em função da própria natureza da modalidade MEI, onde existe um limite de faturamento anual e muitas empresas “nascem” nessa modalidade, porém passam pelo desenquadramento nos anos seguintes, por motivos de crescimento. Dessa forma, é comum que as microempresas sejam “jovens” e durem pouco tempo nesse formato.

4.2 Processo de Formalização

Nessa seção, apresentam-se os resultados referentes as questões que indagaram os respondentes sobre o processo de formalização das microempresas, a fim de investigar as contribuições dos contadores nesse processo. No Gráfico 3, apresentam-se os resultados sobre como os respondentes souberam da existência desse tipo de empresa.

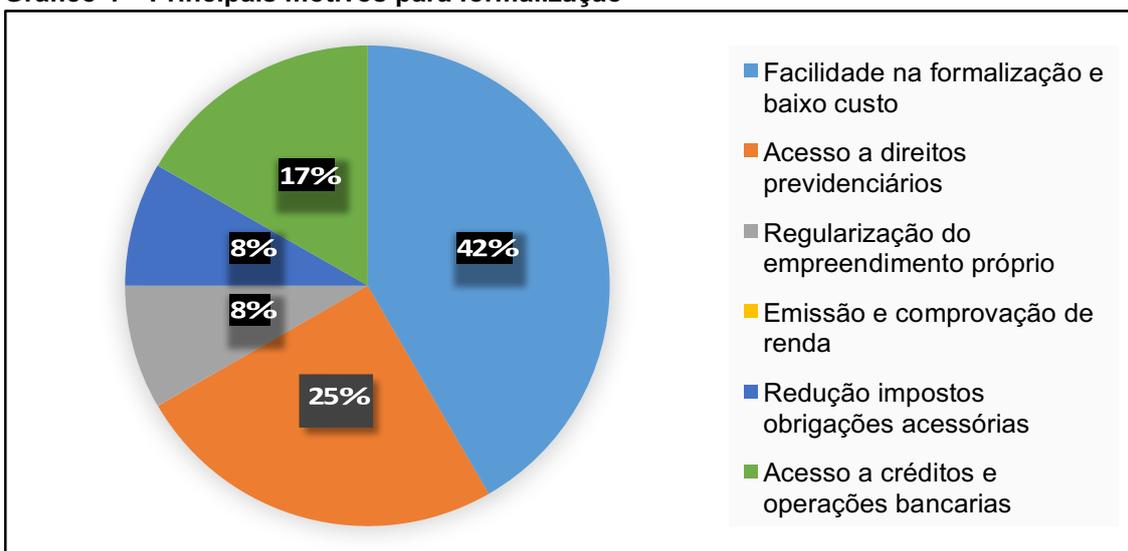
Gráfico 3 – Fonte de informação sobre a existência do MEI



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Perguntou-se aos microempreendedores como estes tomaram conhecimento da modalidade de empresa MEI, e 83% responderam que a fonte de informação se deu através de amigos, já 8,3% dos entrevistados responderam que a fonte veio do SEBRAE e os outros 8,3% responderam que conheceram através de um contador. Tal achado indica que os contadores podem não ser a fonte primária para orientações sobre a abertura de empresas. Isso implica em futuro da própria empresa, uma vez que, talvez, a escolha não seja o melhor caminho para o crescimento e continuidade da entidade. No Gráfico 4, apresenta-se os principais motivos para esse processo de formalização.

Gráfico 4 – Principais motivos para formalização

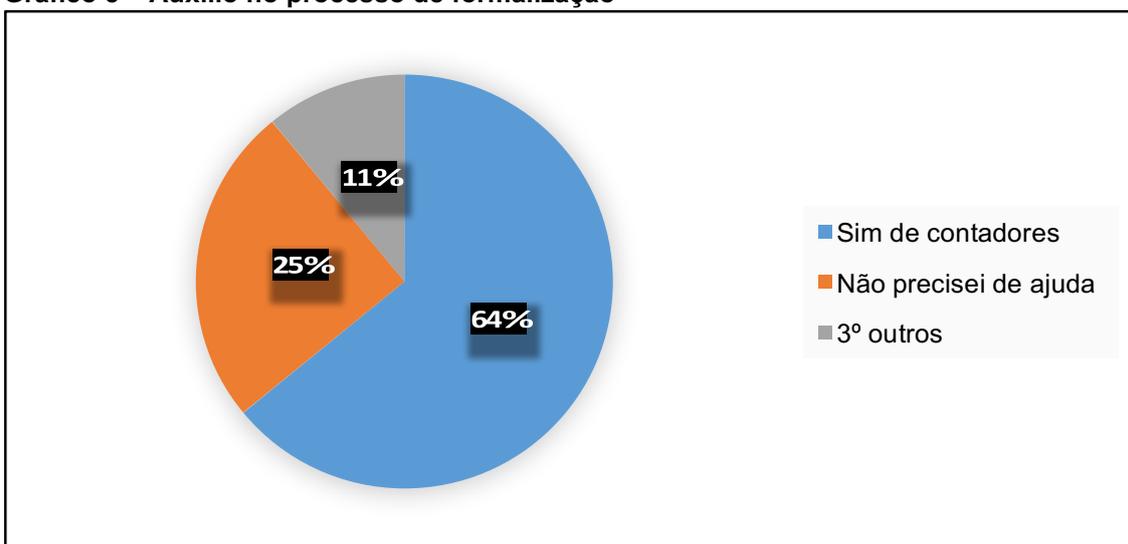


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Com 42%, a principal motivação foi a facilidade no processo de formalização e o baixo custo. Com 8%, um dos motivos foi a regularização do empreendimento próprio e a redução de impostos e obrigações acessórias, também com 8%. Com 25%, ficou o acesso a direitos previdenciários e com 17%, o acesso à créditos bancários. Verificou-se que muitos dos pequenos empreendedores do município não pensavam em formalizar seu empreendimento e então acabavam atuando na informalidade devido ao fato de não conseguirem arcar com os custos de abertura e a carga tributária de uma empresa tributada normalmente, porém as facilidades na formalização, o baixo custo e o acesso aos direitos previdenciários que são proporcionados pelo MEI

motivaram as formalizações dos entrevistados. No Gráfico 5, apresentam-se os resultados sobre o auxílio dos contadores nesse processo de formalização.

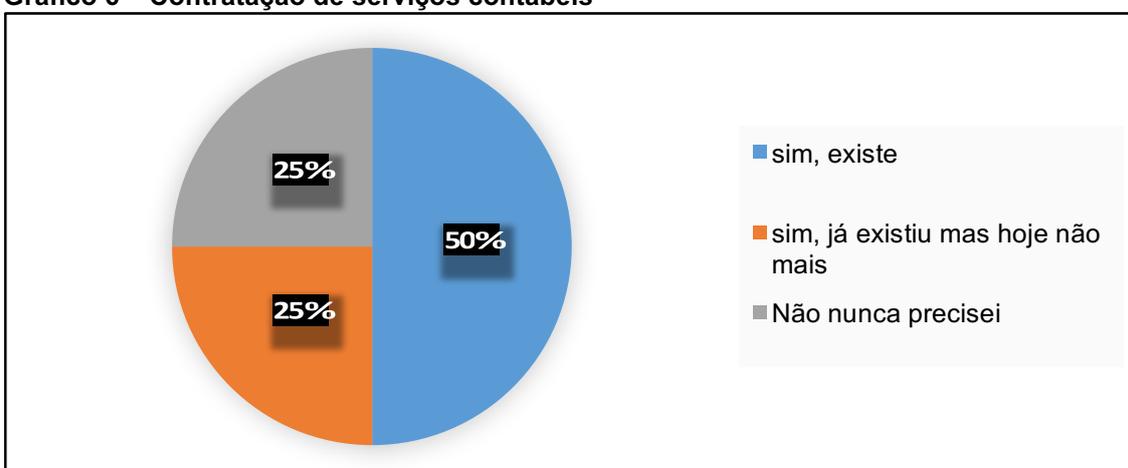
Gráfico 5 – Auxílio no processo de formalização



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Conforme Gráfico 5, 64% da amostra obteve o auxílio de um contador ou profissional da área no processo de formalização da empresa. Outros 25% afirmaram que não precisaram desse auxílio, e 11% contaram com o auxílio de outros, como amigos, familiares ou Sebrae. Ressalta-se que o contato com profissionais da contabilidade no momento da abertura, indica a possibilidade e um relacionamento futuro entre os profissionais e a empresa em questão, bem como futuras orientações. A seguir, no Gráfico 6, apresentam-se os resultados quando os entrevistados foram questionados sobre a existência da prestação de serviços contábeis.

Gráfico 6 – Contratação de serviços contábeis



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

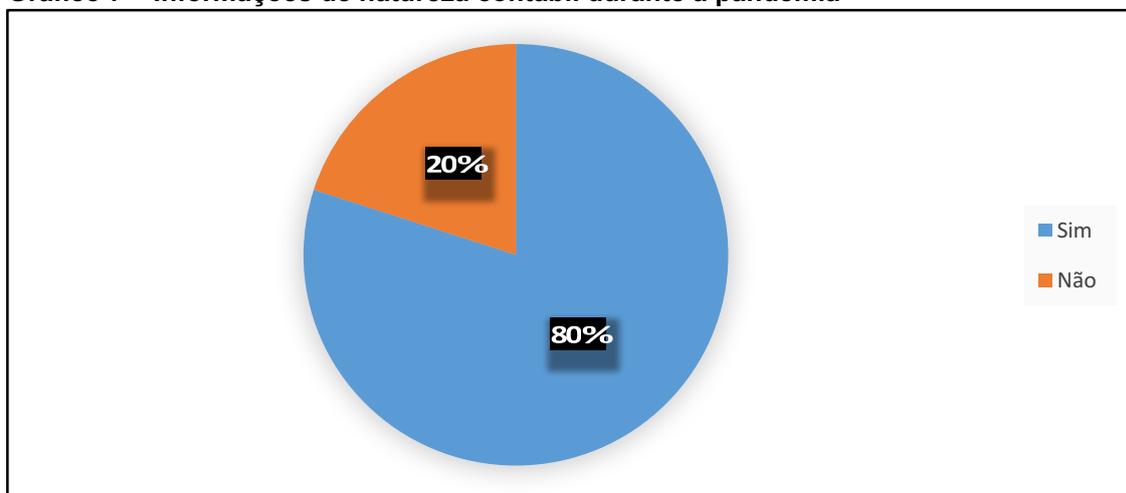
Conforme evidenciado no Gráfico 6, apenas metade da amostra tem a presença da contabilidade de forma contínua. Parte da amostra (25%) declarou que a contratação já existiu em outro momento, e outros 25% declararam que nunca precisaram contratar serviços relacionados a contabilidade. Tal achado indica que, para o microempreendedor individual, a contabilidade configura-se como um serviço dispensável, o que pode ocorrer por inúmeros fatores.

Com base nos artigos utilizados para a realização do embasamento teórico, é possível observar que grande parte dos empresários MEIs acreditam na relevância e necessidade de contratar um contador para auxiliar nas tomadas de decisões, todavia, por questões financeiras, recorrem apenas ao Sebrae, que também atua na orientação desses empresários e realiza frequentemente diversas palestras envolvendo o público em geral para auxiliá-los na formalização e desenvolvimento empresarial.

4.3 CONTABILIDADE E A PANDEMIA

Nessa seção, apresentam-se os resultados referentes as questões que indagaram os respondentes sobre a atuação da contabilidade no período da pandemia ocasionada pelo Covid-19. No Gráfico 7, apresenta-se o resultado da questão “No processo de tomada de decisões, durante a pandemia, você levou em consideração informações de natureza contábil? (Ex: financeira, fiscal, trabalhista e etc.)”.

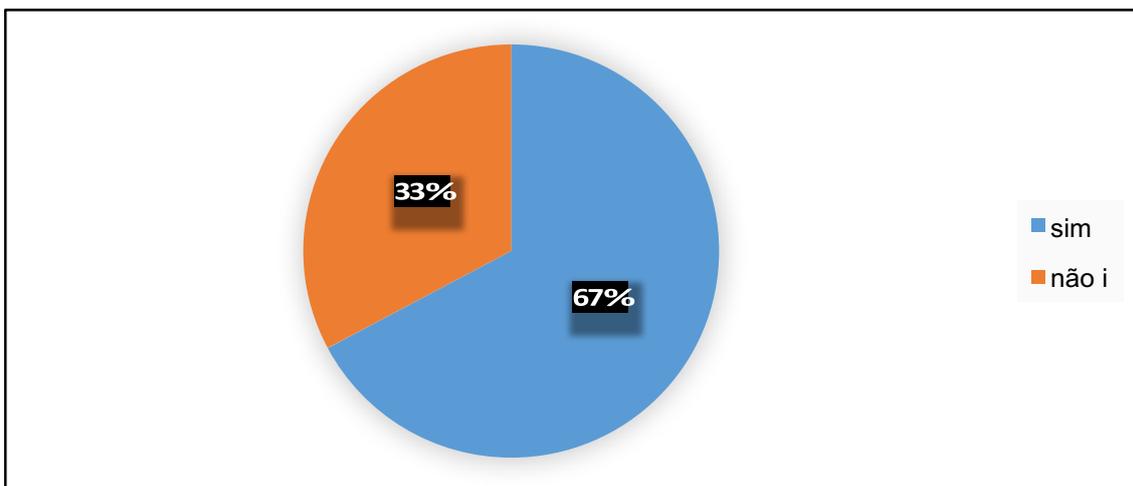
Gráfico 7 – Informações de natureza contábil durante a pandemia



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

O Gráfico 7 evidencia que 80% da amostra utilizou-se de informações de natureza contábil para o enfrentamento da crise financeira gerada pela pandemia que ainda perdura até os dias atuais. Sem dúvidas, o processo de tomada de decisão ficou ainda mais complexo durante esse período, e o uso de informações econômico-financeiras ganhou ainda mais relevância para os empresários brasileiros que buscaram alternativas para manter seus negócios. A seguir, buscou-se investigar a origem dessas informações, ou seja, se os empresários locais buscaram ajuda junto aos profissionais de contabilidade, conforme apresentado no Gráfico 8.

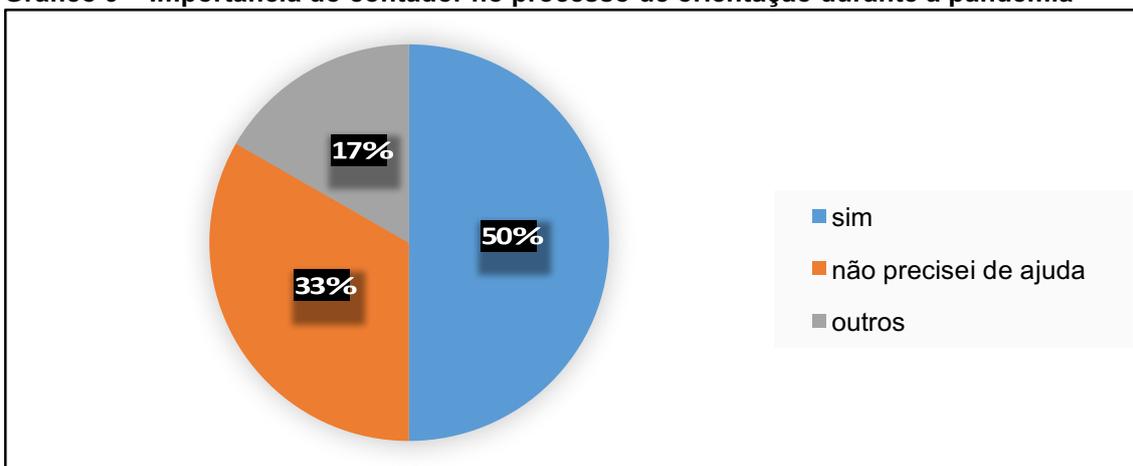
Gráfico 8 – Ajuda dos profissionais de contabilidade durante a pandemia



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Contatou-se que, para a amostra, os profissionais contábeis não foram a única fonte de informação de natureza econômico-financeiras nesse período de pandemia. Quando indagados “Durante a pandemia, você buscou auxílios junto à profissionais da área contábil? “, 67% da amostra confirmaram que sim, porém 33% dos entrevistados apontaram que não buscaram auxílio nesses profissionais. No Gráfico 9, os entrevistados foram questionados sobre a relevância do contador no processo de orientação para soluções financeiras.

Gráfico 9 – Importância do contador no processo de orientação durante a pandemia

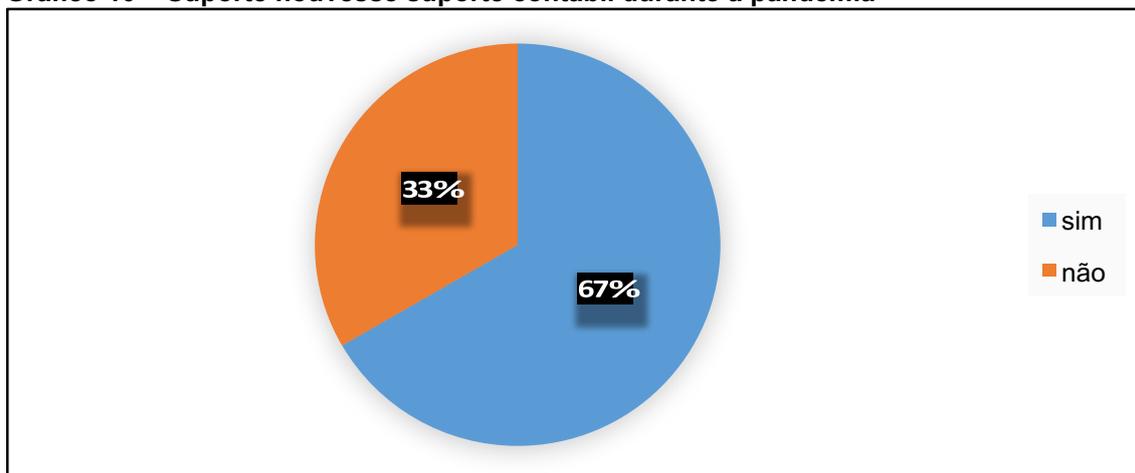


Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Os resultados demonstram que para 50% da amostra, o contador foi fundamental no processo de orientação para soluções financeiras. A pesquisa desenvolvida por Chupel, Sobral e Barella (2014), demonstrou que grande parte dos MEIs vão em busca da contabilidade para fins de controle interno e tributações fiscais, uma vez que com a assessoria contábil se torna muito mais prático evitar problemas e atingir benefícios futuros. Todavia, um cenário de crise mundial colocou tanto os microempreendedores, como os profissionais contábeis imersos em um ambiente de incerteza, tempestividade e volatilidade das informações. Dessa forma, é possível que os empresários, a fim de tomarem decisões práticas e urgentes, buscaram e encontraram relevância em outras fontes de informações, tais como a mídia e outros empresários do mesmo ramo.

Por fim, no Gráfico 10, os entrevistados foram questionados sobre a possibilidade de enfrentar esse período de crise de forma diferente, caso houvesse suporte contábil.

Gráfico 10 – Suporte houvesse suporte contábil durante a pandemia



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Conforme os resultados apresentados no Gráfico 10, 67% da amostra considera que se houvesse suporte contábil, a empresa enfrentaria esse período de forma diferente. Anteriormente vimos que algumas das empresas da amostra possuem os serviços contábeis, todavia, é necessário entender de que forma e quais os serviços que são prestados por parte da contabilidade. Devido às questões de ordem tributária e legal, muitos contadores limitam-se às orientações dessa natureza. É crescente na literatura a discussão sobre a primordial da contabilidade gerencial para as empresas de pequeno porte.

Uma pesquisa realizada por Santos e Perreira (2020) constatou que 12% das micro e pequenas empresas têm fôlego para 20 dias de vendas paradas, 24% para 30 dias e 24% para 60 dias. Essas mesmas empresas responderam a relevância da informação contábil em tempos de pandemia. Delas, 68% afirmaram que o relatório de níveis de lucro é essencial para os gestores e 92% afirmou que o relatório do fluxo de caixa tem impacto no momento da tomada de decisão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar como os microempreendedores individuais utilizaram informações fornecidas pela contabilidade no enfrentamento da pandemia. Para isso, analisou-se uma amostra de microempreendedores da cidade de Mossoró/RN por meio de um questionário eletrônico.

Através da análise dos resultados, foi possível identificar a relevância do contador e as principais dificuldades enfrentadas pelo MEI bem como, entender o modo pelo qual estão cumprindo com as obrigações previstas em lei. Dessa forma, pode-se concluir que todos os objetivos da pesquisa foram alcançados.

A pesquisa de campo foi realizada junto aos pequenos empreendedores. Embora tenha sido em número limitado de entrevistados, o que não nos permite generalizar os resultados, os achados apontam indícios sobre como a contabilidade tem interagido com essas empresas. Muitas limitações justificam o

baixo número de respondentes, entre elas, a própria pandemia gerada pela Covid-19, que provocou o isolamento social, impossibilitando o contato mais direto com os empresários locais.

Em geral, observou-se que a maioria das empresas em análise são consideradas 'jovens', com no máximo 2 (dois) anos de vida. Esse achado preliminar justifica-se em função da própria natureza da modalidade MEI, onde existe um limite de faturamento anual e muitas empresas 'nascem' nessa modalidade, porém passam pelo desenquadramento nos anos seguintes, por motivos de crescimento ou por motivo de fechamento. Dessa forma, é comum que as microempresas sejam 'jovens' e durem pouco tempo nesse formato.

Apenas metade da amostra tem a presença da contabilidade de forma contínua. Parte da amostra (25%) declarou que a contratação já existiu em outro momento, e outros 25% declararam que nunca precisaram contratar serviços relacionados a contabilidade. Tal achado indica que, para o microempreendedor individual, a contabilidade configura-se como um serviço dispensável, o que pode ocorrer por inúmeros fatores.

Outro achado aponta que 80% da amostra utilizou-se de informações de natureza contábil para o enfrentamento da crise financeira gerada pela pandemia que ainda perdura até os dias atuais. Sem dúvidas, o processo de tomada de decisão ficou ainda mais complexo durante esse período, e o uso de informações econômico-financeiras ganhou ainda mais relevância para os empresários brasileiros que buscaram alternativas para manter seus negócios. A seguir, buscou-se investigar a origem dessas informações, ou seja, se os empresários locais buscaram ajuda junto aos profissionais de contabilidade, conforme

Contatou-se que, para a amostra, os profissionais contábeis não foram a única fonte de informação de natureza econômico-financeiras nesse período de pandemia. Quando indagados "Durante a pandemia, você buscou auxílios junto à profissionais da área contábil?", 67% da amostra confirmaram que sim, porém 33% dos entrevistados apontaram que não buscaram auxílio nesses profissionais.

Tais achados permitem nortear questões fundamentais ao desenho de estratégias para que os profissionais de contabilidade possam alcançar esse público de empresas que muitas vezes não utilizam da totalidade das informações geradas pela contabilidade, limitando-se muitas vezes à questões fiscais, de cunho obrigatório.

Para pesquisas futuras, sugere-se analisar uma maneira de auxiliar os contadores e os MEIs nas suas dúvidas e dificuldades quanto a administração do empreendimento e demonstre a relevância do contador na ajuda nas tomadas de decisão, pois o MEI e o profissional da contabilidade atuam de forma interligada com a sociedade e o governo ajudando na inserção de pessoas no mercado de trabalho e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida da população e fortalecendo a economia do município.

REFERÊNCIAS

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria geral da administração**.ed 9 São Paulo – Barueri :Manoele Ltda, 2014.

CHUPEL, J. F.; SOBRAL, E.; BARELLA, L. A. A importância da contabilidade para microempreendedor individual. **Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta**, v. 3, n. 2, 2014.

CORREA, Luiz. **O papel do Contador com o Coronavírus**. 2020. Disponível em: <<https://luizcorreacontador.com.br/o-papel-do-contador-com-ocoronavirus/>>. Acesso em: 27. Jun. 2020.

CRISTINA, Luciane Joia. inovação científica desenvolvimento humana em tempos de pandemia **CIC congresso de iniciação científica, Avançado de Ensino Superior de Barreiras**, V. 18, 2020.p 38.

DOLABELA, F. **O Segredo de Luísa**. 30 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora de C-ultura,2006.

DONERLAS, **Empreendedorismo transformando ideias negócios**.7 ed. Rio de Janeiro: Empreende / LTC,2018.

HILL, M.; HILL, A. **Investigação por questionário**. Lisboa: Edições Sílabo, 2000.

NIELSEN, Company. **Como o brasileiro se prepara para vida restritiva imposta pela covid-19**. [Web Site]. Recuperado em 08 de julho de 2020 em: <https://www.nielsen.com/br/pt/insights/article/2020/como-o-brasileiro-seprepara-para-vidarestritiva-imposta-pela-covid-19/>.

OLIVEIRA, Mariana Vieira de. **O contador e suas conquistas profissionais: estudo comparativo dos recém-formados da Univali e Unisul, 2008**, 71 p. (Curso de Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

RICHARDSON, R. J. et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2009.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2013.

SANTOS, E. F.; PEREIRA, A. Evidências dos efeitos da Covid-19 nos fluxos de caixa de pequenas e médias empresas. In: 20 USP International Conference in Accounting, 2020, São Paulo. **Anais...**São Paulo, SP: 20 USP International Conference in Accounting, 2020. p. 58-62.

SEBRAE. **Como se tornar um Microempreendedor Individual MEI**. disponível em:< <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/como-setornar-um-microempreendedor-individual>>.Acesso em 20 nov. 2020.

SEBRAE. **Formalização do MEI pode ser alternativa diante da crise da covid-19.** disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/formalizaCao/do/mei/pode/ser/alternativa/diante/da/cris/da/covid>>. Acesso em 20 nov. 2020.

SEBRAE. observatório global. **Apoio ao empreendedorismo na pandemia.** disponível em: <<https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus>>. Acesso em 20 nov. 2020.

THOMÉ, I. **Empresas de serviços contábeis:** estrutura e funcionamento. São Paulo: Atlas, 2001.